

Ficha do Município

MURÇA

Prestação de Contas de
2011

A. Dados entidade:

Área (Km²) 189.37 População (hab.) 5952 Eleitores (n.º) 7419
Pessoal ao serviço (n.º) 145 (4.º Trimestre de 2011)

B. Receitas previstas no âmbito do n.º 1 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais:

1. Impostos Municipais: 374.601,21
 IMI _{ano n-1} 225.160,29 IMT _{ano n-1} 86.519,57 IUC/IMV _{ano n-1} 62.921,35
 2. Derrama _{ano n-1} 0,00
 3. Participação nos resultados do SEL _{ano n-1} 0,00
 4. FEF _{ano n} + IRS _{ano n} 4.495.146,00

B 1. Limites ao endividamento no âmbito da Lei das Finanças Locais:

Limite Endividamento:

Curto Prazo [(1+2+3+4)*10%] 486.974,72 Médio e Longo Prazo [(1+2+3+4)*100%] 4.869.747,21
 Endividamento Líquido [(1+2+3+4)*125%] 6.087.184,01

C. Limites ao endividamento da autarquia para o ano corrente (Lei do Orçamento do Estado):

Limite Endividamento:

Limite EL2011 (art.º 53.ºOE/2011) 7.947.138,09 Limite EMLP2011 (art.º 53.ºOE/2011) 6.579.603,50

D. Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia:

(em euros)

| Data de reporte | Limites ao endividamento 2011 | | Endividamento | | | | Capital em dívida excepcionado | |
|---------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------|
| | Líquido | Médio e longo prazos | Líquido (Sem Excepcionado) | Activos financeiros | Passivos financeiros | Médio e longo prazos | Empréstimos | Dívida à EDP |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 01-01-2011 | 7.947.138 | 6.579.604 | 8.096.233 | 3.507.947 | 13.443.277 | 6.404.919 | 1.659.729 | |
| Prestação de Contas | | | 9.702.010 | 1.122.409 | 12.334.324 | 10.463.072 | 1.509.905 | |

| Data de reporte | Excesso de Endividamento | | Margem de Endividamento | | Variação no excesso de endividamento | |
|---------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|---|----------------------|
| | Líquido | Médio e longo prazos | Líquido | Médio e longo prazos | Líquido | Médio e longo prazos |
| | 9=3-1 | 10=6-2 | 11=1-3 | 12=2-6 | (01-01-2011 versus Prestação de Contas) | |
| 01-01-2011 | 149.095 | | | 174.684 | | |
| Prestação de Contas | 1.754.872 | 3.883.468 | | | 1.077,01% | |

Redução do excesso de endividamento líquido é inferior a 10%

Endividamentos em excesso

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2011)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 4.806.581 PMP 36 dias
 2. Aquisição acumuladas 12.137.512
 3. Último PMP publicado 36 dias (31/12/2011)

Ficha do Município

MURÇA

Prestação de Contas de
2011

F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Reequilíbrio Financeiro:

| | | | | |
|---|---------|------------|------------------------------------|-----------|
| Receitas Totais | ano n-1 | 9.393.918 | PMP (31-12-2011) | 36 |
| Dívidas a fornecedores (31-12-2011) | | 195.431 | Receitas n.º1 do art.º 37.º da LFL | 4.869.747 |
| Passivos financeiros incluindo excepcionados (31-12-2011) | | 12.334.324 | | |

(período corrente)

Saneamento Financeiro

(verifica pelo menos 1 situação)

Ultrapassa limite de endividamento líquido (limite de endividamento líquido nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da LFL)



Ultrapassa limite de endividamento a médio e longo prazos (limite de endividamento de médio e longo prazos nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da LFL)



Dívidas a fornecedores > 40% receitas totais



EL > 175% das receitas do n.º do art.º 37.º da LFL



Passivos financeiros, incluindo excepcionados > 200% da receita total



Dívidas a fornecedores > 50% das receitas



PMP > seis meses



Passivos financeiros, incluindo excepcionados > 300% da receita total



PMP > seis meses



Não reduziu o excesso de endividamento n.º 2 do art.º 37.º e no n.º 3 do art.º 39.º, ambos da LFL



Está em situação de desequilíbrio financeiro estrutural

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação do desequilíbrio financeiro estrutural é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

| Receitas | | | | | Despesas | | | Saldo Orçamental para a gerência seguinte |
|-----------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|
| Correntes | Capital | Saldo Orçamental da gerência anterior | Reposições não abatidas | Total | Correntes | Capital | Total | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 4.691.649 | 4.281.879 | 418.736 | 1.654 | 9.393.918 | 4.607.458 | 3.863.715 | 8.471.173 | 922.744 |

H. Despesa com pessoal (período homólogo):

| | | | | |
|------------|-----------|----------|---------------|----------|
| 1. Ano n-1 | 2.685.694 | Variação | Valor (2 - 1) | -306.844 |
| 2. Ano n | 2.378.850 | | % (2-1)/1 | -11,43% |

I. Pessoal ao serviço (período homólogo):

| | | | | |
|------------|-----|----------|---------------|--------|
| 1. Ano n-1 | 160 | Variação | Valor (2 - 1) | -15 |
| 2. Ano n | 145 | | % (2-1)/1 | -9,38% |

J: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)